



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 420, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto na Resolução do Conselho Universitário nº 04/2023, de 27 de abril de 2023, que aprova o Regimento do Museu de História Natural e Jardim Botânico (MHNJB),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter *pro tempore*, para integrarem o Conselho Diretor do MHNJB, os seguintes servidores: MARINA SCOPEL (efetiva), Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 333425, SIAPE nº 2.544.301, lotada no Departamento de Produtos Farmacêuticos da Faculdade de Farmácia, e HUGO MARIA DE MENDONÇA HOUAYEK (suplente), Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 372501, SIAPE nº 1.966.389, lotado no Departamento de Artes Plásticas da Escola de Belas Artes; PEDRO ROCHA DE ALMEIDA E CASTRO (efetivo), Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 274690, SIAPE nº 1.854.720, lotado no Departamento de Ciências Aplicadas à Educação da Faculdade de Educação, e JONATHAS DE SOUZA BITTENCOURT RODRIGUES (suplente), Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 240591, SIAPE nº 1.925.160, lotado no Departamento de Geologia do Instituto de Geociências; ADRIANA MORTARA ALMEIDA (efetiva), Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 354929, SIAPE nº 3.182.574, lotada no Departamento de Teoria e Gestão da Informação da Escola de Ciência da Informação, e CARLOS MAGNO GUIMARÃES (suplente), Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 034843, SIAPE nº 317.604, lotado no Departamento de Antropologia e Arqueologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; THEO ROLLA PAULA MOTA (efetivo), Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 245933, SIAPE nº 1.980.263, lotado no Departamento de Fisiologia e Biofísica do Instituto de Ciências Biológicas, e RÚBIA SANTOS FONSECA (suplente), Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 279544, SIAPE nº 1.976.751, lotada na Diretoria do Instituto de Ciências Agrárias.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo referido Conselho no período de 1º de novembro de 2025 até a presente data.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2026.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 21/01/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4881764** e o código CRC **C878D44E**.